



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – SETUR Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa exclusiva da organização, produção e comercialização do evento “Convenção de vendas Rexturadvance e Visual 2025”, através de cota de patrocínio, a ser realizado no período dos dias 16 e 19 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participação, promoção e divulgação do Município de Santa Cruz Cabralia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Cruz Cabralia – Ba.

Favorecido: TC WORD PUBLICIDADE LTDA

Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias
14/03/2025 até 14/04/2025.

Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato ou nota de empenho, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba – Ba, 14 de março de 2025

Girlei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DA BAHIA

FUNDO TURISMO SANTA CRUZ CABRÁLIA

0000000000, 0000 - 00000000000000000000

Santa Cruz Cabralia - BA

C.N.P.J.: 02.609.395/0001-50

Nota de Empenho

MARÇO/2025

Nota de Empenho 28

Tipo: Global

Data: 14/03/2025

FORNECEDOR

Nome: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ/CPF: 22.745.804/0001-52

Endereço: RUA CATEQUESE, 227

Bairro: JARDIM

E-mail: fiscal@cvc.com.br

PIS/PASEP:

Compl: ANDAR 13 SALA 132

Cidade: Santo André

UF: SP

Telefone: (11)21911-000

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 0009 TURISMO GERANDO EMPREGO E RENDA
Ação: 2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903986 PATROCÍNIOS
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº LC-IN09/2025 - Inexigível, Art. 74, Inciso I, LEI Nº 14.133/21

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	886.953,10	20.000,00	866.953,10

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO EVENTO "CONVENÇÃO DE VENDAS REXTURADVANCE E VISUAL 2025" ATRAVÉS DA COTA DE PATROCÍNIO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 A 19 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA. CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº09/2025.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	5685 - Cota de patrocínio para eventos culturais, turístico e esportivos	UND	1,0000	20.000,0000	20.000,0000

VINTE MIL REAIS

20.000,00

Emitido em 14/03/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

GEOVSON OLIVEIRA MAGNO
SECRETÁRIO DE TURISMO Mat.020042

DALVOELI JOSE TAVARES MARINHO
OFICIAL ADM. I MAT.007 Mat.7